



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

3º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 178/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0023671-8
AGRUPAMENTO VI

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/SMSUB/COGEL/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2019/0006013-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS - "TAPA-BURACOS", POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, situada à Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, e a empresa **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.583.954/0001-42, com sede na Rua São Francisco dos Santos, nº 33, Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra/SP, neste ato representada por **ALFREDO TONANNI**, DETENTORA da Ata de Registro de Preços nº 21/SMSUB/COGEL/2020, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e com base na Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, que integram o presente independentemente de transcrição, resolvem **ADITAR** o presente ajuste:



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1 Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº 178/SMSUB/COGEL/2022 em 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, contados a partir de 23/02/2025, com previsão de encerramento em 02/01/2026.

1.2. O valor total do Termo de Contrato passa a ser de R\$ 37.839.818,13 (trinta e sete milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e treze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, através da Nota de Empenho nº 30039/2025, conforme cronograma, anexo I deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os demais termos constantes do contrato ficam ratificados e, para fazer constar, lavrou-se o presente termo de aditamento.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

ALFREDO TONANNI

Representante Legal

A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

7